

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, 1, do Estatuto da Universidade,

considerando a necessidade de uniformizar, para todos os Conselhos Superiores, o procedimento de pedidos de vista de processos pelos Conselheiros,

considerando a conveniência de aplicar, para todos os órgãos deliberativos superiores, por extensão, a regra expressa do Regimento do Conselho Universitário (art. 13),

R E S O L V E :

Art. 1º - Dos processos e pareceres submetidos a apreciação do Conselho, salvo quando em regime de urgência, será concedida vista ao Conselheiro que a solicitar.

§ 1º - Concedido o pedido de vista, a apreciação da matéria ficará adiada para a primeira reunião subsequente, podendo o Conselheiro que o requereu apresentar parecer escrito, a ser distribuído com a pauta da reunião.

§ 2º - Concedido o pedido de vista, o Reitor convocará nova reunião do Conselho, a se realizar no prazo de dez (10) dias, contados daquela oportunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

[Handwritten signature]

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada pelo Conselho Universitário em sua primeira(1a.)
Sessão Ordinária realizada em 27.03.81.

Recife, 27 de março de 1981.

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -

RESOLVE:

Art. 1º - Dos processos e pareceres submetidos a aprovação do Conselho, salvo quando se regerem de urgência, será concedida vista ao Conselheiro que o solicitar.

1º - Concedido o pedido de vista, a apreciação do matéria ficará adida para a primeira reunião subsequente, podendo o Conselheiro que o requer apresentar parecer escrito, a ser distribuído com a pauta da reunião.

2º - Concedido o pedido de vista, o Reitor convocará nova reunião do Conselho, a ser realizada no prazo de dez (10) dias, contada daquela oportunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]